

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - SRP

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Antônio Hora Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e pelo seu 1º Vice Presidente o Sr. Robson Lopes Aguiar, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2023, Lote 01, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa OKALANGO EVENTOS EIRELI empresa com sede à Rua Herbert José de Souza Betinho, 571 - Jardim Centenário Aracaju/SE - CEP:49090-023, EMAIL: operacional@okalango.com / contato@okalango.com, Telefone: Sérgio (79) 3012 9716 ou (79) 99945 6423 Vagner (79) 98807 8730 / Nan (11) 91037 9825, inscrita no CNPJ n° 32.626.778/0001-05, neste ato representada por Kwai Dik Chun, britânico, Diretor Administrativo, com RNE W048731-B expedida por CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 064.408.018-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos anexos, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 09/2023-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - RIO DE JANEIRO/RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida "A"	Quantida de "A"	Unidade de medida "B"	Quantida de "B"	Valor Unitário da Diária "C"	VALOR TOTAL A x B x C
01	Locação de ambulâncias para 12 horas corridas – tipo B. Característica: suporte básico	Locação (ambulância)	20	diária	20	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120.000,00
02	locação de ambulâncias para 12 horas corridas – tipo D.	Locação (ambulância)	20	diária	20	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400.000,00

Página 1 de 3



Confederação Brasileira do Desporto Escolar

	Característica: suporte avançado						
03	locação de ambulâncias para 24 horas corridas - tipo D. Característica: suporte avançado	Locação (ambulância)	6	diária	30	R\$ 4.222,20	R\$ 759.996,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.279.996,00 (três milhões e duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

OBSERVAÇÃO: O evento, a qual se destina o serviço, está previsto para ocorrer no segundo semestre 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Valor total da Ata de Registro de Preço: R\$ 3.279.996,00 (três milhões e duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Responsáveis: Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

Email: schubert.abreu@cbde.org.br / leandro@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados. informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- **4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.
- **4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:
- **4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;
- **4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

Página 2 de 3



alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

- **4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 14 de abril de 2023.

Kwai Dik Chun
Diretor Administrativo
OKALANGO EVENTOS EIRELI

Antônio Hora Filho Presidente – CBDE

Robson Lopes Aguiar Vice-presidente – **CBDE**

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira

Edson da Silva Pereira CPF: 858.536.231-68 hélio de sousa medeiros

Hélio de Sousa Medeiros CPF: 703.867.731-49

Página 3 de 3



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2



ATA DE REGISTRO 018.2023 - EDITAL PREGO 09.2023 SRP - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e2a40ecfc793a63ac025851839c8c5f80dc446d7 SID: 18780F27304-1979dF84F04-1B53FaFab04-1E14389Fb04-1Fb0355FB04



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 14 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de sousa medeiros helio@cbde.org.br Assinado em: 14/04/2023 15:27:47 Assinou como: parte





Edson da Silva Pereira edson@cbde.org.br Assinado em: 14/04/2023 15:28:22

Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2



ATA DE REGISTRO 018.2023 - EDITAL PREGO 09.2023 SRP - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e2a40ecfc793a63ac025851839c8c5f80dc446d7 SID: 18780F27304-1979dF84F04-1B53FaFab04-1E14389Fb04-1Fb0355FB04



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 14 de abril de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

